PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, AGROINDUSTRIA COMERCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 38/2021

ASSUNTO: "**Proíbe a inauguração de obras públicas municipais inacabadas ou que não possam ser usufruídas de imediato pela população".**

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, esta Comissão considera o projeto constitucional, com perfeita redação apto a ser apreciado pelo plenário. Salvo se a emenda indicada pelo jurídico da casa não for proposta.

Santana da Vargem/MG, 23 de novembro de 2021.

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

WALTER SILVA
RELATOR

EZEQUIEL DA SILVA
MEMBRO